EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 045514/2022-SES-DF. SIGGO: 045514. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.463.246/0001-49. Objeto: aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - OCCIPTOCERVICAL, não contemplados e na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93. Valor do Contrato: R\$ 52.045,00 (cinquenta e dois mil quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE00022. Valor de empenho inicial: R\$ 52.045,00 (cinquenta e dois mil quarenta e cinco reais). Emitido em 14/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00535170/2021-20. Data de Assinatura: 18/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021 - UPA DE PLANALTINA. SIGGO: 045548. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a retificação do número do Contrato de Gestão nº 045548/2021 - UPA Planaltina (77163372): Onde se lê: "...CONTRATO DE GESTÃO Nº 04548/2021 - UPA DE PLANALTINA..." Leia-se: "...CONTRATO DE GESTÃO Nº 045548/2021 - UPA DE PLANALTINA..." Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 14/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 06/01/2022.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato de Gestão nº 045549/2021 - UPA DE BRAZLÂNDIA. SIGGO: 045549. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Plano de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área Assistencial de Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, nas Leis Distritais nº 5.899, de 03 de julho de 2017 e nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019; no Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, e demais disposições legais pertinentes à matéria. São partes integrantes e indissociáveis deste instrumento: Anexo I - Plano de Trabalho. Anexo II -Plano de Ação. Anexo III - Cronograma de Desembolso. Anexo IV - Plano Estratégico. Valor do Contrato: R\$ 491.035.816,80 (quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 8.358.658,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) referente ao custeio para o exercício de 2021 e R\$ 24.551.790.84 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) referente ao custeio para o exercício de 2022 e exercícios subsequentes, de acordo com as condições definidas no Anexo III - Cronograma de Desembolso. Vigência: vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar de sua assinatura, podendo ser renovado após avaliação das demonstrações que comprovem a consecução dos objetivos, produção, indicadores, metas ou plano de ação. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228990003-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043- 335034. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2021NE14034- 2021NE14038. Valor de empenho inicial: R\$1.460.009,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil nove reais e trinta e sete centavos) -R\$2.948.183,76 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Emitido em 31/12/2021-31/12/2021. Sob o evento: 400097-400097. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 04016-00065258/2021-76. Data de Assinatura: 31/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGES: NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2020-SES/DF. SIGGO: 35794. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA. CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a modificação do valor contratual em decorência de supressão de 60 equipamentos pertencentes ao IGESDF, equivalente à 2,93136358% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 240.482,88 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e \$1° da Lei 8.666/93. Os quantitativos suprimidos estão descritos abaixo:

QUADRO RESUMO MÃO DE OBRA (LOTE 1, 2, 3 E 4) – DA SUPRESSÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO BR	QTD EQUIPAMENTO SUB-ROGADO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL SUB- ROGADO	VALOR TOTAL SUB- ROGADO ANUAL
4	Desfibrilador externo semi automático.	5428	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
5	Desfibrilador externo semi automático.	5428	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Cardioversos / Desfibrilador.	5428	7	R\$ 346,32	R\$ 2.424,24	R\$ 29.090,88
11	Carro de emergência com Cardioversor.	5428	50	R\$ 346,32	R\$ 17.316,00	R\$ 207.792,00
	TOTAL GERAL MÃO DE OBRA 60 - R\$ 20.040,24			R\$ 240.482,88		

ITEM 04 – EQUIPAMENTOS – (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE I)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização
1	519.371	Heartstar FR2	Emergência / HBDF
20	519.365	Heartstar FR2	SAMU

ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI-AUTOMÁTICO (LOTE 2)

Subitem	Patrimônio	Modelo	Localização		
1	519.371	Heartstar FR2	Emergência / HBDF		
ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI					

ITEM 5 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMI AUTOMÁTICO (LOTE 2)

Patrimônio	Modelo	Localização
806.906	MRx	Clínica Ortopédica/HRSM
806.907	MRx	Maternidade/HRSM
806.908	MRx	UTI 4/ HRSM
806.910	MRx	UTI Pediátrica/ HRSM
806.911	MRx	Neonatologia/ HRSM
806.912	MRx	UTI Pediátrica/ HRSM
806.915	MRx	Neonatologia/ HRSM
	806.906 806.907 806.908 806.910 806.911	806.906 MRx 806.907 MRx 806.908 MRx 806.910 MRx 806.911 MRx 806.911 MRx

ITEM 11 – EQUIPAMENTOS (MÃO DE OBRA) - CARRO DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR (LOTE 4)

Subitem	Patrimônio	Localização	Modelo
1	922.473	Centro Cirúrgico (Ambulatório) /HBDF	Heartstar MRX
2	922.474	Emergência (S. Intermediária) /HBDF	Heartstar MRX
3	922.475	UTI 4° andar/HBDF	Heartstar MRX
4	922.476	UTI 4° andar/HBDF	Heartstar MRX
5	922.477	Emergência (sala vermelha) /HBDF	Heartstar MRX
6	922.478	Emergência (sala amarela) /HBDF	Heartstar MRX
7	922.479	Centro Cirúrgico 2º andar/HBDF	Heartstar MRX
8	922.480	Ortopedia 2° andar/HBDF	Heartstar MRX
9	922.481	Cardiologia 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
10	922.482	UCIVASA 5° andar/HBDF	Heartstar MRX
11	922.483	UTI 3° andar/HBDF	Heartstar MRX
12	922.484	10° andar/HBDF	Heartstar MRX
13	922.485	Transplante 9° andar /HBDF	Heartstar MRX
14	922.486	Nefrologia 9° andar /HBDF	Heartstar MRX
15	922.487	Emergência/USAT/HBDF	Heartstar MRX
16	922.488	Hemodiálise 9° andar/HBDF	Heartstar MRX
17	922.489	Centro Cirúrgico 2º andar/HBDF	Heartstar MRX
18	922.490	Policlínica 5° andar /HBDF	Heartstar MRX
19	922.491	3° andar/HBDF	Heartstar MRX
20	922.492	Hemodinâmica/HBDF	Heartstar MRX
21	922.493	UTI 3° andar/HBDF	Heartstar MRX
22	922.494	UTI Pediátrica 4º andar/HBDF	Heartstar MRX
23	922.495	UTI 4° andar/HBDF	Heartstar MRX
24	922.496	11° andar/HBDF	Heartstar MRX
25	922.497	8° andar/HBDF	Heartstar MRX

^(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF $n^{\rm o}$ 04, 06 de janeiro de 2022, página 55.